

aml

09/06/2022

De: Elsa Duarte
Enviado: 9 de junho de 2022 18:40
Para: aml
Cc:

Assunto: Petição – URGENTE - 26 lugares de estacionamento removidos na Calçada das Lages
Anexos: Petição Estacionamento CLages_assinaturas_vf.pdf; Carta aberta a V Exas_estacionamento CLages.pdf; Fotos adicionais.docx

ATENÇÃO: Este email teve origem fora da CML. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

À Exma Sra Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa,

Na sequência da **Carta aberta enviada a 02/06/2022** (mensagem abaixo e Carta anexa), enviamos agora a **Petição** devidamente assinada, a qual incide sobre a mesma problemática já descrita na Carta: **ações para reverter a perda de 26 lugares de estacionamento como resultado da recente intervenção da EMEL, no final da Calçada das Lages.**

Foram recolhidas 226 assinaturas, para subscrever esta Petição, conforme anexo.

Recorda-se que se trata de uma artéria sem saída localizada numa zona residencial. Em adição à Carta Aberta e Petição, anexamos ainda um documento adicional com o testemunho sobre outras vias na cidade de Lisboa com equivalentes condições e para as quais foi concedido um carácter de exceção, pela EMEL/CML, permitindo o estacionamento ao longo da via. Tal como a nossa, são vias sem saída e/ou estreitas, em áreas Residenciais já com alguns anos de existência. Apelamos a que uma solução idêntica seja obtida no imediato para o nosso caso e questionamos para tal se a simples colocação de um sinal de "via sem saída" e um de "perda de prioridade no sentido da saída" poderá regularizar a nossa situação num primeiro momento, repondo no imediato os lugares de estacionamento em causa.

Solicitamos por favor a vossa atenção urgente ao problema que aqui descrevemos e que está **já a ter um impacto relevante no dia-a-dia** da população aqui residente, nomeadamente, nas centenas de munícipes residentes nas 99 frações dos três edifícios aqui referenciados.

Encontramo-nos à disposição para comparecer perante a 8ª Comissão de Mobilidade, para esclarecer ou detalhar sobre o problema e as soluções propostas. Para um possível contacto telefónico poderão ser usados os seguintes números

Agradecendo a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores e cordiais cumprimentos.

Assinam e foram Proponentes desta Petição os atuais e alguns antigos Administradores dos 3 condomínios sítos nesta área, que organizaram conjuntamente esta ação para refletir e formalizar a preocupação e necessidade dos moradores, sobre esta matéria.

Em anexo:

- Carta aberta enviada em 02/06/2022
- Petição com assinaturas
- Documento "Fotos adicionais"

----- Forwarded message -----

Date: quinta, 2/06/2022 à(s) 14:19

Subject: Carta Aberta a V/ Exas – URGENTE - 26 lugares de estacionamento removidos na Calçada das Lages

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Exma Sra Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa

[Página n.º]

Exma Sra Diretora Municipal de Mobilidade da Câmara Municipal de Lisboa

Exma Sra Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França

Exmo Sr Presidente da EMEL

Vimos desta forma solicitar a vossa atenção **urgente** sobre o tema explicitado na Carta Aberta dirigida a V/Exas e que segue em anexo. Enviamos conjuntamente a Petição que está neste momento em recolha de assinaturas, sobre o mesmo tema: **ações para reverter a perda de 26 lugares de estacionamento como resultado da recente intervenção da EMEL.**

A nossa localização é no final da Calçada das Lages, sendo uma via sem saída, exclusivamente de acesso às garagens dos 3 edifícios e numa zona Residencial, pelo que os lesados diretos desta ação são os Condóminos (99 fogos habitacionais) que nesta carta representamos.

Há mais de 20 (vinte) anos que sem quaisquer constrangimentos estacionamos as nossas viaturas nos lugares agora suprimidos. Fomos totalmente surpreendidos pela colocação pela EMEL, no passado dia 26 de Maio, de 3 novos sinais de proibição de estacionamento e paragem, sem qualquer explicação ou contacto prévio ou diálogo com os Municípes aqui residentes. O que muito nos surpreendeu.

Não estamos a argumentar contra a colocação dos parquímetros, mas tão somente a apelar à remoção imediata da sinalética colocada pela EMEL e que veio proibir o estacionamento a 26 viaturas nesta área.

No futuro, uma ação de requalificação da área (já prevista) permitirá readaptar esta situação, sem lesar os municípes aqui residentes.

Dado que a data prevista para entrada em funcionamento dos parquímetros e por isso da consequente fiscalização - **dia 06/Junho** - é já na próxima semana, **pedimos por favor a máxima atenção e uma ação imediata de vossas Excelências** sobre o aqui exposto.

Agradecendo a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores e cordiais cumprimentos. Assinam esta carta os Administradores dos 3 condomínios sitos nesta área.

Pelo Edifício Tejo III número 60:

Pelo Edifício Tejo Lote 1, 61 A:



Pelo Edifício Tejo Lote 2, 61 A:



PETIÇÃO para manutenção dos lugares de estacionamento na zona residencial da Calçada das Lages, junto aos Edifícios Tejo III e Lotes 1 e 2

Criada à data de 31/05/2022

Proponentes: Administradores dos condomínios diretamente lesados:

- Edifício Tejo III número 60 (antigo Lote 3), 1900-294 Lisboa
- Edifício Tejo Lote 1, 61 A, 1900-291 Lisboa
- Edifício Tejo Lote 2, 61 A, 1900-291 Lisboa

Resumo da situação

Está neste momento prevista para o dia 06/Junho/2022 a entrada em funcionamento de parquímetros na zona envolvente aos 3 condomínios acima indicados, sítos no final da Calçada das Lages (Lisboa). Com a entrada da EMEL nesta área inicia por isso também a respetiva fiscalização de estacionamento e consequentes multas por infração, seguindo a sinalética entretanto colocada no local.

Em adição à colocação de parquímetros a EMEL posicionou também nesta área um total de 3 sinais de Proibição de Paragem ou Estacionamento, o que inviabiliza a partir de então o estacionamento de 26 viaturas (ver foto 1 abaixo). Para um número global de 99 fogos habitacionais diretamente afetados, a retirada de 26 lugares de estacionamento é muito impactante e lesiva.

Acresce ainda que o pré-aviso desta intervenção foi curto (2 a 3 semanas), notificando para a necessidade de obtenção de dístico de Residente mas omissos quanto à intenção de restrição/proibição do estacionamento.

Esta é uma via sem saída, que serve exclusivamente de acesso às paragens dos 3 edifícios e numa zona Residencial, pelo que requer obrigatoriamente um tratamento individualizado e direcionado às condições específicas existentes no terreno e às necessidades da população aqui residente.

Inviabilizar 26 estacionamentos numa zona residencial, sem que exista uma alternativa ou retorno, não justifica, mas antes contradiz, os argumentos de *"melhoria da mobilidade e condições de estacionamento"* e de *"preservação do estacionamento para residentes"* ou ainda *"a pensar no bem-estar das pessoas que vivem e circulam na freguesia"* que são publicitados no folheto da EMEL. Não é certamente uma ação benéfica aos munícipes e famílias aqui residentes, razão que motiva esta petição.

Foto 1: circundados a azul os lugares de estacionamento agora sujeitos a Proibição de estacionamento:



Objetivo da Petição

Pedem os subscritores desta Petição:

1. Que fique **sem efeito** a entrada em funcionamento dos parquímetros e da consequente fiscalização do estacionamento na área - prevista para iniciar no dia **06/Junho/2022** - com a necessária cobertura ou remoção dos 3 sinais de proibição de estacionamento
2. Que a curto prazo seja encontrada uma solução alternativa e **concertada** com os moradores, que melhor sirva conjuntamente a intenção de melhoria da mobilidade, pela EMEL, que é lícita e compreendemos, com a necessidade de melhor servir (e não lesar desta forma) os Residentes nesta área:
 - a. Que reduza apenas o número mínimo e estritamente necessário de lugares de estacionamento no perímetro indicado
 - b. Esta ação poderá passar, conforme descrito e proposto na Carta Aberta feita pelos Administradores dos 3 condomínios à Presidência dos organismos competentes - Câmara Municipal de Lisboa, Assembleia Municipal de Lisboa, Junta de Freguesia da Penha de França e EMEL – por uma pequena requalificação e reorganização do espaço que permita a manutenção dos lugares de estacionamento em conjugação com a marcação de 2 vias de trânsito

A referida Carta aberta segue também em anexo como detalhe e suporte a esta Petição.

Identificam-se de seguida os Subscritores desta Petição.

Pag.2 PETIÇÃO para manutenção dos lugares de estacionamento na zona residencial da Calçada das Lages, junto aos Edifícios Tejo III e Lotes 1 e 2 – criada em 31/05/2022

CARTA ABERTA

Ao Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
Engº Carlos Moedas

À Exma Sra Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa
Dra Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto

À Exma Sra Diretora Municipal de Mobilidade da Câmara Municipal de Lisboa
Dra Francisca Ramalhosa

Com o conhecimento de:
Exma Sra Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França
Dra Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias

Exmo Sr Presidente da EMEL – empresa de mobilidade e estacionamento de Lisboa
Dr. Luis Filipe Natal Marques

Lisboa, 31/05/2022

Com esta carta aberta vêm os Administradores dos 3 condomínios diretamente lesados, residentes na Calçada das Lages e nos:

- Edifício Tejo III número 60 (antigo Lote 3), 1900-294 Lisboa
- Edifício Tejo Lote 1, 61 A, 1900-291 Lisboa
- Edifício Tejo Lote 2, 61 A, 1900-291 Lisboa

em virtude do amplo consenso já demonstrado pelos respetivos condóminos, solicitar a vossa atenção para uma rápida intervenção sobre um tema grave no estacionamento desta zona: a perda de 26 lugares de estacionamento como resultado da recente intervenção da EMEL.

Objetivamente o problema que reportamos é o seguinte:

- No passado dia 26/Maio foram colocados parquímetros (zona verde) numa pequena parte do perímetro antes dedicado a estacionamento, nas imediações dos 3 edifícios. Estão agora sujeitos a parquímetro um total de 17 lugares
- Em paralelo a essa ação foram também colocados 3 novos sinais de proibição de parar/estacionar e feitas novas marcações no chão para os lugares agora cobertos pelos parquímetros
- A combinação destas ações resultou na proibição de estacionamento de um total de 26 viaturas nesta área
- A nossa localização é no final da Calçada das Lages, sendo uma via sem saída, exclusivamente de acesso às garagens dos 3 edifícios e numa zona Residencial, pelo que os lesados diretos desta ação são os Condóminos que nesta carta representamos

Acresce que:

- o pré-aviso desta intervenção foi curto (2 a 3 semanas), notificando para a necessidade de obtenção de dístico de Residente mas omissivo quanto à intenção de restrição/proibição do estacionamento
- a adição da sinalização de proibição de parar/estacionar, efetuada sem qualquer aviso prévio, consulta ou diálogo com os aqui residentes, como se impunha, foi por isso recebida pelos moradores com grande surpresa e indignação dado que esta ação prejudica a população residente nesta área, sem apresentar uma alternativa ou qualquer retorno
- antes desta intervenção o número de lugares de estacionamento era já manifestamente insuficiente para cobrir as necessidades da população residente - a área em causa abrange e afeta diretamente os três edifícios atrás identificados e um número total de 99 fogos habitacionais (respetivamente 46, 36 e 17), a que corresponde, conforme é do vosso conhecimento, um número muito superior de moradores e munícipes, pelo que a redução de 26 lugares de estacionamento tem um imenso impacto nos moradores
- esta área é também usada por residentes em edifícios limítrofes que já habitualmente parqueiam diversas viaturas no perímetro indicado. Existe ainda uma igreja nas traseiras e é comum durante os serviços religiosos e funerais encontrar ocupados os lugares já de si escassos para os Residentes
- a maioria dos agregados familiares, aqui como em qualquer sítio, têm atualmente mais do que uma viatura e apenas um estacionamento no edifício; a alternativa ao uso do carro na prática não existe, dado que a zona não é servida de Metro, tem apenas 2 autocarros e com horário bastante irregular, e a inclinação do terreno também não propicia o uso da bicicleta, para além de ser ainda distante do Centro da cidade
- não existe uma alternativa óbvia de estacionamento – os lugares recentemente adicionados na Av. Afonso III já foram absorvidos pela população aí residente (dado que vieram também esses colmatar um problema existente); nas traseiras destes edifícios existe um terreno baldio, sem condições mínimas de segurança e por isso inutilizável para esta finalidade

Não podemos por isso perder 26 lugares de estacionamento e lesar de forma tão óbvia os Residentes nos 3 edifícios aqui representados.

Com esta Carta aberta a nossa solicitação é por isso:

No imediato: que seja adiada a entrada em funcionamento dos parquímetros e da consequente fiscalização do estacionamento na área:

- com a necessária cobertura dos 3 sinais de proibição de estacionamento
- em adição a, ou substituindo por, sinalética de Prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem, que assegure a prioridade no sentido da saída. Esta ação serviria para regular e normalizar a prática já informalmente seguida pelos moradores, enquanto se espera pela solução definitiva

com o racional de que é necessário mais tempo para rever e regularizar esta situação. Acresce o facto de que o pré-aviso desta ação foi curto e incompleto/omisso;

No curto prazo: a procura de uma alternativa que melhor sirva conjuntamente a intenção de melhoria da mobilidade, pela EMEL, que é lícita e compreendemos, com a necessidade de melhor servir (e não lesar desta forma) os Residentes nesta área. Neste sentido, e por forma a apresentar também soluções para o problema que reportamos, estivemos a analisar o espaço em causa e concluímos o seguinte:

1. admitimos/presumimos que o Racional que terá pautado a atuação da EMEL (reforçamos que nada nos foi comunicado pelo que apenas podemos supor/presumir) tenha sido:
 - a) manter 2 vias, para permitir os 2 sentidos de trânsito, com as dimensões definidas por Lei; isto não obstante hoje os carros hoje passarem nos dois sentidos, mesmo em simultâneo e nunca ter sido em mais de 20 anos qualquer constrangimento ou problema para os moradores aqui residentes e utilizadores do espaço;
 - b) ao inviabilizar o estacionamento lateral, os lugares sujeitos a parquímetro puderam por isso ficar traçados na perpendicular
 - c) permitir sem bloqueios o acesso a veículos prioritários e de higiene urbana

2. a nossa proposta é por isso no sentido de uma pequena ação de requalificação do espaço para permitir mover em cerca de 2 metros os locais de estacionamento e assim criar o espaço necessário à manutenção das 2 vias de trânsito:
 - a. retirar o pequeno passeio mostrado na foto 2 (ver abaixo) e mover mais para a frente os lugares de estacionamento que agora estão identificados pela EMEL, marcando depois "em espinha" os lugares daí resultantes (mesmo com as marcações feitas pela EMEL os moradores estacionam em espinha como sempre fazem há mais de vinte anos, por ser a forma mais funcional de estacionar e que todos como interessados diretos queremos manter) => isto irá permitir manter as 2 vias de trânsito, manter os locais de estacionamento que agora se encontram ao longo do edifício "Tejo III" e manter também os lugares de estacionamento que agora se encontram ao longo desse pequeno passeio; *(de notar que o passeio em causa não é usado e está nas condições de higiene e manutenção bem espelhadas nesta foto)*

 - b. retirar/reduzir o passeio que se encontra em frente aos lotes 1 e 2 (ver foto 3) => isto permitirá manter os lugares de estacionamento nessa lateral, alargando a via para permitir os 2 sentidos de trânsito junto aos Lotes 1 e 2; *(de notar que o passeio em causa não é usado e está nas condições de higiene e manutenção bem espelhadas nesta foto)*

 - c. como resultado desta ação concertada, perderíamos 4 lugares de estacionamento junto ao Lote 1 (para os quais seria então colocado sinal de proibição de estacionamento) mas manteríamos todos os outros lugares atualmente usados por estes condomínios e que estão em risco neste momento. A redução destes 4 lugares poderia até ter um custo/benefício positivo dado que dessa forma se melhora e garante um acesso fácil e desobstruído aos lotes 1 e 2 por veículos prioritários e de higiene urbana

- d. recuar o lugar central, na fila de 3 atualmente permitidos pela EMEL, para permitir o estacionamento em ambos os lados, tal como agora existe (foto 4)

Seguem imagens ilustrativas da Zona e dos espaços que propomos requalificar para este propósito.

Foto 1: a azul os lugares de estacionamento agora sujeitos a Proibição de estacionamento:



Foto 2: o passeio junto ao atual estacionamento permitido pela EMEL, que poderia ser suprimido por forma a deslocar esse estacionamento e alargar a via de circulação junto ao Tejo III:



Foto 3: passeio lateral exterior aos condomínios, que poderia ser suprimido/reduzido por forma a permitir manter a área de estacionamento e conjuntamente potenciar as 2 vias de trânsito na frente dos Lotes 1 e 2:



Foto 4: lugar central a recuar:



A prazo e com a concretização do plano de requalificação total da área (já previsto), esta situação será certamente revista de forma definitiva e integrada na zona circundante, assegurando-se dessa forma o cumprimento integral do regulamento e a criação de novos espaços de estacionamento a corresponder às necessidades.

Para mais claramente podermos expor a gravidade e urgência da situação, o problema e as soluções que aqui descrevemos, solicitamos uma reunião com Vossas Exas, se possível no local para melhor aferição da legitimidade das nossas pretensões, em data próxima e de acordo com a vossa disponibilidade.

Com caráter de urgência, porque o dia 06/Junho é já na próxima semana, solicitamos por favor a máxima atenção de vossas Excelências para a solicitação acima referida no ponto: **No imediato**: que seja adiada a entrada em funcionamento dos parquímetros e da consequente fiscalização do estacionamento na área.

Agradecendo a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores e cordiais cumprimentos.

Pelo Edifício Tejo III número 60:



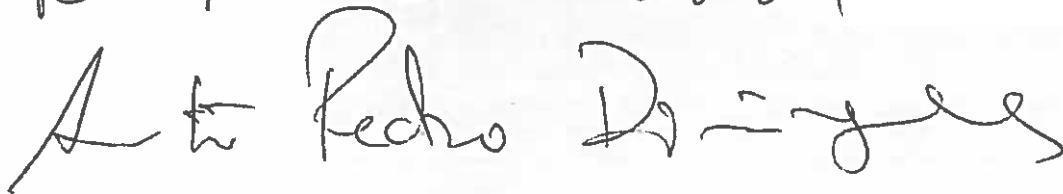
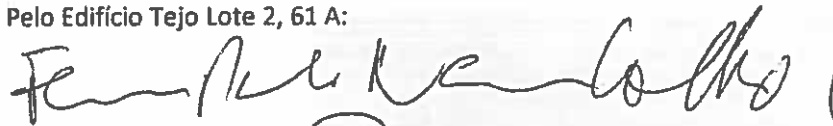
Afonso Pacheco

Pelo Edifício Tejo Lote 1, 61 A:

Elza Nonã do Carmo Duarte

Maria Teresa Lancina Gonçalves Lima

Pelo Edifício Tejo Lote 2, 61 A:



Fotos ilustrativas de outras situações de estacionamento regular em áreas Residenciais





Agradecendo a atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores e cordiais cumprimentos.

Pelo Edifício Tejo III número 60:

Pelo Edifício Tejo Lote 1, 61 A:

Pelo Edifício Tejo Lote 2, 61 A: